



# DIÁRIO OFICIAL

## da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CLXXXV – DATA: 31 de Agosto de 2022

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

#### PORTARIA N.º 27133 De 23 de AGOSTO de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor CARLOS ALESSANDRO MARCHETTI, R.G. n.º 27.134.041-1, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir desta data. REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO GABINETE DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,**  
**NA DATA SUPRA.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**  
**JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER**  
**EXECUTIVO**

#### CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA N.º 17/2022 De 30 de agosto de 2022.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal M.S.S. com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional

relacionada a “incontinência de conduta” e “ato de indisciplina ou de insubordinação”, referente a denúncia exposta no ofício enviado de 05 de agosto de 2022 pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo relatando eventuais infrações de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria; CONSIDERANDO a tomada de ciência, pertinência, avaliação e providências dessas demandas;

##### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora M.S.S. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, “e” “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, II; 132, VI, X da lei 8112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, referente aos atos e fatos que constam no ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Determino juntada aos autos, da denúncia e demais documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR o respectivo Processo Administrativo Disciplinar:

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, procurador sob matrícula 3615, designado como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 30 de agosto de 2022.**  
**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

##### Secretaria de Educação

#### Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços 06/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Tomada de Preços Nº 06/22 foi adjudicado à empresa: “Mgi Construtora e Engenharia Eireli”, com sede a Avenida Prefeito Geraldo Marinheiro, nº 1899, Bairro Altino Arantes – Batatais - SP, o item nº 1, no valor total global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, que recebeu o nº 06/22, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Creche Municipal “Caricy Boareto Mansur” Bts, 30.08.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

#### Prefeitura de Batatais Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Batatais, Comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 55/2022, que tem como objeto a aquisição de produtos específicos para alunos com intolerância alimentar, foi declarada Deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 30.08.2022– Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

**PREFEITURA DE BATATAIS**  
**Edital: Pregão Eletrônico nº 63/22-1063**  
**- REAGENDAMENTO;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de reservatório de água, materiais elétricos e outros materiais anti-incêndio para atender à Secretaria Municipal de

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Toffetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município  
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

#### ASSINATURA ELETRONICA

Educação. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 05/09/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 20/09/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 20/09/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 30.08.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA DE BATATAIS

### Ata Registro De Preços – Pregão Eletrônico Nº 10/22

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação dos itens/lotes, fornecedores e preços registrados, para prazo de 10 meses a partir de 17.05.2022 e encerramento 16.03.2022. Objeto: Aquisição de brinquedos e playgrounds em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Forn: Nátali Brink Brinquedos Ltda – Epp – Itens: 1 e 3 - Valor Total: R\$ 49.640,00; Forn: Ferrini Comércio & Consultoria Ltda - Me – Itens: 2,4 e 5 - Valor Total: R\$ 102.800,00; Forn: Reys Indústria E Comércio E Serviços Eireli - Item: 6 - Valor Total: R\$ 150.000,00; Forn: Master Comércio De Equipamentos Eireli - Epp – Item: 7 - Valor Total: R\$ 22.900,00. Bts, 30.08.2022, Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal De Educação.

## Secretaria de Administração

### Prefeitura de Batatais

#### Julgamento de Habilitação – Tomada De Preços Nº 07/22

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas: MGI Construtora e Engenharia Ltda e D'Almeida Construtora e Assessoria Eireli e inabilitar a empresa Trevioli Participações e Empreendimentos Ltda EPP por não apresentar Registro profissional válido do engenheiro e por não registrar Balanço Patrimonial na forma da lei, conforme item 5, letra O do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 30.08.22 – Vinícius Bérnago Silva – P.C.L.

## Secretaria de Esportes e Lazer

### Prefeitura de Batatais

#### Extrato de contrato – Pregão presencial nº 19/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Antônio Donizeti Diverno - Mei, Valor: R\$ 35.028,00; Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviço em fornecimento de lanches com refrigerantes em atendimento à Sec. de Esportes e Lazer; Assinatura: 25.08.2022;

Vigência: 06 meses. Bts, 30.08.2022 – Gleiser da Silva – Sec. Municipal de Esportes e Lazer.

## Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

### PREFEITURA DE BATATAIS

#### Edital: Pregão Eletrônico nº 65/22-1065

- REAGENDAMENTO; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, máquinas e equipamentos por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender toda a frota pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Batatais-SP. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 05/09/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 16/09/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/09/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Bts, 30.08.2022. Orion Francisco M. Riul Jr. – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2022 ao Convênio nº SMSB.002.2019.005 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: repasse financeiro de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, habilitado pela Portaria MS/GM nº 731 de 05/04/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar nº 30520007, Proposta nº 36000.443863/2022-00. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

#### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Batatais

#### Edital de Tomada de Preços nº 001/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, designada pelo Ato nº 66 da Presidência, de 24 de agosto de 2022, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que se acha aberta nesta Câmara Municipal, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e direção técnica, objetivando a execução de Obras e Instalação de Equipamentos referentes a Projeto Técnico de Segurança contra Incêndio, do Prédio Histórico Principal e Anexo da Câmara Municipal de Batatais., de conformidade com o que estabelece a Lei Nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

Os interessados poderão obter maiores informações na Câmara Municipal, à Praça Doutor Washington Luis, Nº. 01, Centro, nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

A obtenção do Edital é gratuita através do site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br).

ENCERRAMENTO: DIA 15/09/2022, ÀS 09:30 HORAS.

ABERTURA: DIA 15/09/2022, ÀS 09:45 HORAS.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PAREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CELESTE ADRIANA ROXO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021  
[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

### PUBLICAÇÕES

E-mail

[diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)